

LEI Nº 3.698, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Encruzilhadense ao Senhor Adalberto Libório Barros Fº.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul:  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido o título de CIDADÃO ENCRUZILHADENSE ao Senhor Adalberto Libório Barros Fº músico, poeta, interprete que representa Encruzilhada em festivais nativistas no nosso Estado.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue no Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e vereador proponente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 15 de março de 2018.

ARTIGAS TEIXEIRA DA SILVEIRA,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

VAGNER SOARES CARVALHO  
Respondendo pela Secretaria de Administração.

Nos termos da Lei Municipal n.º 1.991/2001, o projeto que deu origem a presente lei foi de autoria do Vereador Carlos Alberto Lopes Prestes - PP.